



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	2		R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
ALEXANDRO BRAGA VIEIRA	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
ANA MARIA PETRONETTO SERPA	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA MARIANO	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
ISABELLA COTTA LANZA PEIXOTO	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
ISABEL MATOS NUNES	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
JACYARA SILVA DE PAIVA	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
MARIA DA PENHA DE SOUZA LAUVERS	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
MARLENE DE FATIMA CARARO PIRES	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
PEDRO PAULINO DA SILVA	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
RENATA DUARTE SIMOES	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
SIDIRLENE SILVA BORGHI	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
WILSON CAMERINO DOS SANTOS JUNIOR	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
TOTAL			R\$ 11.478,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
CAIO TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO	TÉCNICO EVA	098.166.437-74	RPA	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 4.000,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
EVELISE BUTIERRES MOITA DOS SANTOS	SUPERVISOR ADM.FINANCEIRO	447.862.200-00	CLT	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 18.000,00

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
EVELISE BUTIERRES MOITA DOS SANTOS	234	R\$ 6,80	R\$ 1.591,20
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.591,20

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
EVELISE BUTIERRES MOITA DOS SANTOS	270	R\$ 13,20	R\$ 3.564,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.564,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of the Department of Contracts and Accounts (Departamento de Contratos e Contas) and UFES.



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

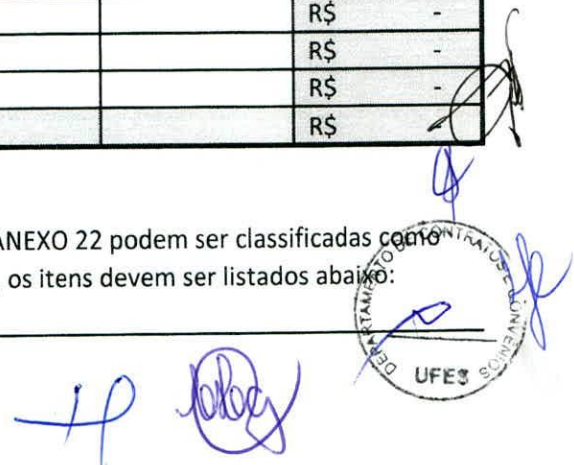
*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

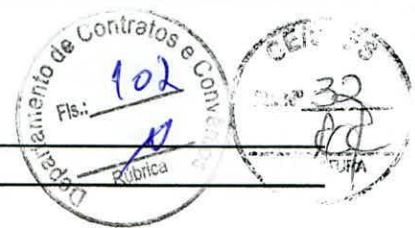
ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:





ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
PASSAGENS AÉREAS A DEFINIR PARA PROFESSOR E CONVIDADO	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and a circular stamp from the Department of Contracts and Compras (UFES).

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 UFES

Departamento de Contratos e Convênios
 Fls.: 104
 Rubrica
 34
 08

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
A DEFINIR DE ACORDO COM A PESQUISA DE PREÇO PARA ATENDER A SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE GRÁFICA E OUTROS		ORÇAMENTO	R\$ 6.101,10
TOTAL			R\$ 6.101,10

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

[Handwritten signatures and stamps]
 UFES
 4

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 25.200,00	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 2.160,00	R\$ -	ADEQUAR
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 7.200,00	R\$ 3.600,00	ADEQUAR
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	ATENDE

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO
 CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFES
 CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO
 CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

Handwritten signatures and stamps on the left side of the page, including a circular stamp from the 'DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES' of UFES.

Circular stamps and handwritten notes on the right side of the page, including a stamp from the 'Departamento de Contratos e Licitações' with 'Rubrica' and 'Esp. 105' written on it.